



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N. 09/2025

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Município de Nobres

Setor requisitante: Secretaria de Educação e Cultura

Nome do Projeto: Fornecimento de artigos para composição de kits de apoio à produção de conhecimento e à organização institucional

Tipo de contratação: Aquisição de bens e produtos

2. Descrição de necessidade

O Município de Nobres/MT enfrenta um desafio recorrente no que tange à garantia de condições adequadas para a plena execução de seus serviços públicos essenciais, notadamente na área da educação. Verifica-se que uma parcela significativa dos estudantes da rede pública municipal de ensino não dispõe dos instrumentos básicos necessários ao acompanhamento das atividades pedagógicas em sala de aula. Essa carência material representa um obstáculo direto ao desenvolvimento cognitivo e social dos alunos, limitando seu potencial de aprendizado e participação.

A ausência de recursos adequados para o estudo diário gera um ciclo de desigualdade, impondo uma barreira ao acesso equitativo à educação de qualidade. Famílias de baixa renda são desproporcionalmente afetadas, arcando com um ônus financeiro que muitas vezes não podem suportar, o que pode levar à desmotivação e, em casos extremos, à evasão escolar. Do ponto de vista do interesse público, essa situação compromete não apenas o desempenho individual dos estudantes, mas também os indicadores educacionais do Município, impactando o desenvolvimento social e econômico a longo prazo.

Deste modo, a aquisição centralizada de materiais escolares por meio de um único procedimento licitatório demonstra ser a solução mais eficiente e econômica para sanar a problemática de forma isonômica. A instauração de um processo de contratação bem planejado é fundamental para otimizar o uso dos recursos públicos, garantir a equidade no atendimento aos estudantes da rede municipal e assegurar que as condições mínimas para o processo de ensino-aprendizagem sejam efetivamente estabelecidas. Portanto, a presente contratação é indispensável para atender a essa demanda pública estratégica.

3. Requisitos da contratação

Com base na análise do problema e na necessidade de garantir isonomia e eficiência na aplicação dos recursos públicos, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a solução mais adequada é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

contratação de empresa para o fornecimento de artigos para composição de kits de apoio à produção de conhecimento e à organização institucional.

Para tanto, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

- **Qualidade, Desempenho e Funcionalidade:** Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e atender a especificações que garantam sua durabilidade e funcionalidade para o uso escolar durante o ano letivo. Itens como colas, tintas e massas de modelar devem ser atóxicos e seguros para o manuseio por crianças, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, como as do INMETRO, quando couber.
- **Prazos e Locais de Entrega:** O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma a ser estabelecido. A entrega dos kits deverá ocorrer de forma centralizada, em locais e datas previamente definidos pela Administração, visando facilitar a logística de distribuição às unidades escolares.
- **Crítérios de Sustentabilidade:** Deverão ser observados critérios de sustentabilidade, priorizando-se, sempre que possível e sem prejuízo à competitividade, itens produzidos com materiais reciclados, recicláveis ou de fontes renováveis (ex: cadernos com papel reciclado, lápis de madeira de reflorestamento).
- **Natureza do Fornecimento:** Trata-se de um serviço de natureza contínua, uma vez que sua execução é essencial para a manutenção regular e ininterrupta das atividades da Administração. A demanda ocorre de forma recorrente ao longo do tempo, sendo necessária a prestação dos serviços de maneira permanente para assegurar a continuidade das ações administrativas e o atendimento constante às necessidades do órgão. Assim, caracteriza-se como um serviço cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução das atividades institucionais.

Os detalhes definitivos, incluindo as especificações técnicas completas de cada item, os quantitativos, o cronograma detalhado de entrega e as demais obrigações da contratada, serão pormenorizados no Termo de Referência, anexo ao edital.

4. Levantamento de mercado

Em resposta à necessidade de garantir os instrumentos básicos para o acompanhamento das atividades pedagógicas aos estudantes da rede pública, foi realizado um levantamento de mercado para identificar a solução mais eficaz e eficiente para o município. Foram consideradas alternativas como a concessão de auxílio financeiro às famílias ou a celebração de convênios com o comércio local. Contudo, o estudo concluiu que tais opções não asseguram a aplicação integral dos recursos para fins educacionais, nem garantem a padronização e a qualidade do material, sendo, portanto, menos vantajosas. A análise demonstrou que a aquisição direta e centralizada de kits de material escolar é a única alternativa que atende plenamente aos requisitos de isonomia e efetividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedl, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A escolha pela aquisição centralizada de artigos para composição de kits de apoio à produção de conhecimento e à organização institucional se justifica tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Tecnicamente, a solução permite a padronização dos itens conforme as necessidades pedagógicas de cada série escolar, garantindo que todos os alunos recebam materiais de qualidade equivalente, promovendo a equidade no processo de ensino- aprendizagem. Economicamente, a contratação em larga escala gera um ganho significativo de poder de negociação, resultando em preços unitários substancialmente menores e na otimização dos recursos públicos, em contraste com os custos elevados das aquisições fragmentadas.

Portanto, a contratação para o fornecimento dos referidos materiais é a medida que se alinha de forma mais estratégica e responsável com o objetivo de superar as barreiras materiais que comprometem o desenvolvimento educacional no município. Esta abordagem não apenas soluciona a carência imediata dos estudantes e alivia o ônus financeiro das famílias de baixa renda, mas também fortalece o papel do município como um instrumento de gestão pública eficiente. Ao assegurar as condições mínimas para o estudo, a ação conjunta impacta positivamente os indicadores educacionais e reforça o compromisso coletivo com a formação de uma sociedade mais justa e com igualdade de oportunidades.

5. Descrição da Solução como um todo

A solução para o problema identificado consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada para o fornecimento de artigos para composição de kits de apoio à produção de conhecimento e à organização institucional. A adoção do SRP se justifica, nos termos do art. 82, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Embora a demanda principal se concentre no início do ano letivo, a Administração Municipal não dispõe de espaço físico adequado para o armazenamento centralizado da totalidade dos kits. Dessa forma, as entregas parceladas, conforme cronograma a ser definido nas Ordens de Fornecimento, otimizam a logística de recebimento e distribuição às unidades escolares, evitando custos e riscos associados à estocagem de grande volume de material.

Adicionalmente, o SRP confere a flexibilidade necessária para atender a demandas flutuantes ao longo do ano letivo, como o ingresso de novos alunos na rede de ensino ou a necessidade de reposição pontual de materiais, garantindo o atendimento contínuo e eficiente sem a necessidade de novos e onerosos processos licitatórios.

A contratação visa garantir a isonomia e a equidade, fornecendo materiais padronizados e de qualidade a todos os estudantes do município, eliminando as disparidades existentes. A visão integrada da solução inclui:

- **Modelo de Aquisição Estratégica:** O uso do SRP confere flexibilidade ao município para aderirem à ata conforme suas necessidades e dotações orçamentárias, ao mesmo tempo que garante preços vantajosos obtidos pela compra consolidada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- **Garantia de Qualidade e Segurança:** A qualidade dos materiais será aferida por meio da exigência de análise de amostras durante a fase de licitação, procedimento alinhado à jurisprudência do TCE/MT, que permite verificar na prática a conformidade dos itens com as especificações de durabilidade e funcionalidade. Adicionalmente, a exigência de certificações do INMETRO e de normas ABNT NBR para itens específicos é justificada como medida indispensável para assegurar a segurança e a saúde dos alunos, especialmente crianças, garantindo que os produtos sejam atóxicos e seguros para o manuseio.
- **Logística Otimizada:** O fornecimento será realizado com a entrega dos quantitativos de forma centralizada na Secretaria de Educação e Cultura do município, simplificando o recebimento e a posterior distribuição às unidades de ensino.

Por se tratar de um fornecimento para atender a uma demanda pontual do início do ano letivo, não há previsão de serviços de manutenção ou assistência técnica contínuos, esgotando-se as obrigações da contratada com a entrega integral e em conformidade dos produtos.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

A estimativa dos quantitativos de cada item foi realizada com base em critérios objetivos, visando atender à demanda real da rede municipal de ensino e das rotinas administrativas.

A metodologia adotada para o cálculo baseou-se nos seguintes parâmetros:

Lotes 1 e 2: Quantidade de alunos regularmente matriculados para o ano letivo de 2026, conforme dados oficiais da Secretaria de Educação e Cultura, acrescida de uma reserva técnica de 5% para suprir novas matrículas e eventuais necessidades de reposição.

Lote 3: Levantamento realizado pela equipe de educação especial, identificando o número de alunos com necessidades específicas que demandam os materiais de inclusão listados.

Lote 4: Média de consumo de materiais de escritório dos últimos 24 meses pelas unidades escolares e administrativas, com projeção para o período de vigência contratual.

LOTE 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	825	UNID	APONTADOR PARA LAPIS DO TIPO JUMBO, LAMINA EM ACO CARBONO, COM DEPOSITO RESISTENTE, PODENDO CONTER UM A DOIS FUROS. SENDO AS MARCAS: FABER CASTELL, MAPED OU TILIBRA	R\$ 4,42	R\$ 3.646,50
1.2	825	UNID	BORRACHA BRANCA EM LÁTEX, NÚMERO 20, MACIA E SUAVE, APAGA SEM MANCHAR O PAPEL, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE	R\$ 2,72	R\$ 2.244,00
1.3	825	UNID	CADERNO DE BROCHURA GRANDE 96 FLS. CAPA DURA, TAM. 20CM X 28CM, CORES DIVERSAS	R\$ 15,98	R\$ 13.183,50
1.4	825	UNID	CADERNO DE BROCHURA PEQUENO 96 FLS. CAPA DURA, COSTURADO, TAM. 1/4 - 140MM X 200MM, CORES DIVERSAS	R\$ 10,35	R\$ 8.538,75
1.5	825	UNID	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL 48 FOLAS E CAPA FLEXIVEL	R\$ 18,41	R\$ 15.188,25
1.6	825	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO ANTI-	R\$ 37,00	R\$ 30.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedj, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

			IMPACTO		
1.7	825	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO GRANDE	R\$ 39,22	R\$ 32.356,50
1.8	825	UNID	COLA BRANCA LÍQUIDA TUBO DE 40 GR	R\$ 6,22	R\$ 5.131,50
1.9	825	UNID	GIZ DE CERA JUMBO	R\$ 29,66	R\$ 24.469,50
1.10	825	UNID	LÁPIS DE COR DO TIPO JUMBO GROSSO, COM 12 CORES, MINA MACIA, FORMATO TRIANGULAR, RESISTENTE, CONFORTO E FIRMEZA LAPIS DE COR DO TIPO JUMBO GROSSO, COM 12 CORES, MINA MACIA, FORMATO TRIANGULAR, RESISTENTE, CONFORTO E FIRMEZA	R\$ 24,48	R\$ 20.196,00
1.11	825	UNID	LÁPIS DE COR JUMBO COM PELÍCULA ANTIBACTERIANA	R\$ 50,44	R\$ 41.613,00
1.12	825	UNID	LAPIS DE ESCREVER DO TIPO JUMBO GROSSO, MINA MACIA, FORMATO TRIANGULAR, RESISTENTE, CONFORTO E FIRMEZA PARA MAOS DE PEQUENAS CRIANCAS. SENDO AS MARCAS: FABER CASTELL, MAPED OU STAEDTLER	R\$ 1,86	R\$ 1.534,50
1.13	825	UNID	MASSA DE MODELAR - CAIXA CONTENDO 12 CORES SORTIDAS ATOXICA, CONTENDO 180 GRAMAS. SENDO AS MARCAS: ACRILEX, ONDA OU STAEDTLER	R\$ 7,29	R\$ 6.014,25
1.14	825	UNID	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE, TAM OFICIO 40MM	R\$ 14,26	R\$ 11.764,50
1.15	825	UNID	PINCEL REDONDO N° 0	R\$ 3,18	R\$ 2.623,50
1.16	825	UNID	PINCEL CHATO N 815/12	R\$ 5,06	R\$ 4.174,50
1.17	825	UNID	TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA 5 POLEGADAS	R\$ 8,24	R\$ 6.798,00
1.18	825	UNID	TINTA GUACHE COM 06 POTINHOS DE NO MINIMO 15ML CADA TINTA LAVAVEL ATOXICO, COM CORES VIVAS E MISCIVEIS FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA, CAIXA COM 06 CORES BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL	R\$ 8,97	R\$ 7.400,25
1.19	400	UNID	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODAO	R\$ 30,29	R\$ 12.116,00
				Valor Total do Lote: R\$ 249.518,00	

LOTE 2 - FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS					
ITEM		UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	1500	UNID	APONTADOR PARA LAPIS DO TIPO JUMBO, LAMINA EM ACO CARBONO, COM DEPOSITO RESISTENTE, PODENDO CONTER UM A DOIS FUIROS. SENDO AS MARCAS: FABER CASTELL, MAPED OU TILIBRA	R\$ 4,42	R\$ 6.630,00
2.2	3000	UNID	BORRACHA BRANCA EM LÁTEX, NÚMERO 20, MACIA E SUAVE, APAGA SEM MANCHAR O PAPEL, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE	R\$ 2,72	R\$ 8.160,00
2.3	3000	UNID	CADERNO DE BROCHURA GRANDE 96 FLS. CAPA DURA, TAM. 20CM X 28CM, CORES DIVERSAS	R\$ 15,98	R\$ 47.940,00
2.4	1500	UNID	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL 48 FOLAS E CAPA FLEXIVEL	R\$ 18,41	R\$ 27.615,00
2.5	1500	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 CORES, ULTRA LAVAVEL, PONTA RESISTENTE.	R\$ 25,52	R\$ 38.280,00
2.6	1500	UNID	COLA BRANCA LÍQUIDA TUBO 40GR	R\$ 6,22	R\$ 9.330,00
2.7	1500	UNID	COLA COLORIDA C/ 23GR, CADA TUBO, CX. C/ 06 CORES COM SELO DO IN METRO IND. BRASILEIRA	R\$ 16,64	R\$ 24.960,00
2.8	1500	UNID	GIZ DE CERA 12 CORES	R\$ 7,85	R\$ 11.775,00
2.9	3000	UNID	LÁPIS DE COR 12 CORES SEXTAVADO, COM	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedj, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

			GRAFITE MACIO E RESISTENTE, ATOXICO, PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.		
2.10	3000	UNID	LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
2.11	1500	UNID	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE, TAM OFICIO 40MM	R\$ 14,26	R\$ 21.390,00
2.12	1500	UNID	PINCEL REDONDO N° 0	R\$ 3,18	R\$ 4.770,00
2.13	1500	UNID	RÉGUA 30 CM PLÁSTICO	R\$ 4,46	R\$ 6.690,00
2.14	1500	UNID	TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA 5 POLEGADAS	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
2.15	1500	UNID	TINTA GUACHE COM 06 POTINHOS DE NO MINIMO 15ML CADA TINTA LAVAVEL ATOXICO, COM CORES VIVAS E MISCIVEIS FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA, CAIXA COM 06 CORES BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL	R\$ 8,97	R\$ 13.455,00
Valor Total do Lote: R\$ 267.645,00					

LOTE 3 - MATERIAIS DE INCLUSÃO					
ITEM		UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	70	UNID	ABAFADOR DE RUÍDOS C.A. 14235	R\$ 224,18	R\$ 15.692,60
3.2	70	UNID	ADAPTADOR DE LÁPIS EVA	R\$ 4,03	R\$ 282,10
3.3	70	UNID	ADAPTADOR DE LÁPIS SILICONE	R\$ 14,53	R\$ 1.017,10
3.4	70	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 CORES, ULTRA LAVAVEL, PONTA RESISTENTE.	R\$ 25,52	R\$ 1.786,40
3.5	70	UNID	GIZ DE CERA BANHO	R\$ 24,65	R\$ 1.725,50
3.6	70	UNID	GIZ DE CERA ENCAIXE	R\$ 32,50	R\$ 2.275,00
3.7	70	UNID	LÁPIS DE COR 12 CORES SEXTAVADO, COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, ATOXICO, PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	R\$ 8,73	R\$ 611,10
3.8	70	UNID	MORDEDOR	R\$ 30,26	R\$ 2.118,20
3.9	70	UNID	PINCEL ERGONOMICO	R\$ 31,38	R\$ 2.196,60
3.10	70	UNID	TESOURA DUPLA	R\$ 13,45	R\$ 941,50
Valor Total do Lote R\$ 28.646,10					

LOTE 4 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO					
ITEM		UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.2	200	UNID	APONTADOR PARA LAPIS DO TIPO JUMBO, LAMINA EM ACO CARBONO, COM DEPOSITO RESISTENTE, PODENDO CONTER UM A DOIS FUROS. SENDO AS MARCAS: FABER CASTELL, MAPED OU TILIBRA	R\$ 4,42	R\$ 884,00
4.3	200	UNID	BLOCO AUTO ADESIVO 76X102 MM C/ 100 FOLHAS	R\$ 11,56	R\$ 2.312,00
4.4	400	UNID	BORRACHA BRANCA EM LÁTEX, NÚMERO 20, MACIA E SUAVE, APAGA SEM MANCHAR O PAPEL, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE	R\$ 2,72	R\$ 1.088,00
4.5	400	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM CORPO DE PLASTICO, CLIP DE METAL, MARCA TEXTO NA COR AMARELO E PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA.	R\$ 2,09	R\$ 836,00
4.6	400	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	R\$ 2,18	R\$ 872,00
4.7	400	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	R\$ 2,39	R\$ 956,00
4.8	400	UNID	CANETA MARCA-TEXTO DIVERSAS CORES	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
4.9	200	UNID	COLA BRANCA BASTÃO 10G	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedj, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4.10	200	UNID	COLA BRANCA LÍQUIDA TUBO 40GR	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
4.11	200	UNID	GRAMPEADOR DE MESA COM CORPO EM ACO, BASE DE BORRACHA PARA NAO ESCORREGAR. PARA ATE 25 FOLHAS COM GRAMPO 26/6	R\$ 27,28	R\$ 5.456,00
4.12	200	UNID	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR DE MESA CAIXA COM MINIMO 5000 UNIDADES	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00
4.13	400	UNID	LAPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
4.14	200	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	R\$ 33,77	R\$ 6.754,00
4.15	200	UNID	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,00 MM X 40,00 M.	R\$ 9,83	R\$ 1.966,00
4.16	800	UNID	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO PONTA INDEFORMÁVEL FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE COMPRIMENTO MINIMO DE 10CM - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 7,30	R\$ 5.840,00
4.16	400	UNID	MARCADOR PERMANENTE - DIVERSAS CORES, CONFORME SOLICITAR EM ORDEM DE FORNECIMENTO	R\$ 5,81	R\$ 2.324,00
4.17	250	UNID	AGENDA	R\$ 43,92	R\$ 10.980,00
4.18	200	UNID	RÉGUA 30 CM METAL	R\$ 14,62	R\$ 2.924,00
4.19	200	UNID	TESOURA GRANDE CABO PLASTICO 21 CM	R\$ 15,92	R\$ 3.184,00
Valor Total do Lote: R\$ 52.878,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedj, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Preço global da contratação **R\$ 598.687,10 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**

7. Parcelamento do objeto

A contratação será parcelada em 4 (quatro) lotes, agrupados por afinidade e público-alvo, visando garantir a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A natureza do objeto, composto por uma vasta gama de itens de material escolar e de escritório, permite a divisão sem prejuízo ao conjunto, uma vez que os produtos não são interdependentes e podem ser fornecidos por empresas de diferentes especialidades. Esta abordagem atende ao disposto no art. 40, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a viabilidade da divisão do objeto e o dever de buscar a ampliação da competição, evitando a concentração de mercado. A adjudicação por lote, em conformidade com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), viabilizará a participação de licitantes que, embora não possuam capacidade para fornecer a totalidade dos itens, podem ofertar propostas competitivas para grupos específicos de produtos.

Ademais, a divisão em lotes considera as diferentes necessidades do município, que abrangem desde materiais para a educação infantil (Lote 1), ensino fundamental I (Lote 2), educação especial (Lote 3), até suprimentos para as rotinas administrativas das unidades de ensino e secretarias (Lote 4). Essa segmentação não apenas organiza a demanda de forma lógica, mas também se alinha à realidade de um fornecimento que atenderá a múltiplas localidades. O parcelamento facilita a logística de entrega e permite o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, em consonância com o art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, possibilitando que fornecedores regionais participem do certame, o que pode resultar em maior economicidade devido à redução de custos com frete e distribuição.

Dessa forma, o parcelamento do objeto é a medida que melhor se adequa à presente contratação, pois maximiza o universo de potenciais licitantes, estimula a concorrência entre empresas com diferentes perfis e portes, e otimiza a gestão logística e contratual ao distribuir o fornecimento entre múltiplos contratados. A estratégia adotada busca, portanto, não apenas a eficiência econômica, mas também a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa em cada segmento de mercado, garantindo o atendimento qualificado e tempestivo das demandas do município.

Ainda, quanto à inexistência de cota para micro e pequenas empresas, a reserva não é vantajosa para a administração pública, pois representa prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, pelas mesmas razões já dispostas acima. O risco decorre de se ter uma pluralidade de sujeitos executando um mesmo lote, que poderá comprometer a prestação final que se objetiva com o certame, justificando-se, assim, a não aplicação de cota reservada à micro e pequenas empresas, não havendo, no entanto, qualquer óbice a sua participação no certame.

No presente certame também não será exigida garantia a contratação. Tem-se que o serviço a ser contratado envolve primordialmente o fornecimento de produtos e sua eventual e respectiva reposição, com pagamentos a posteriori, não envolvendo recursos materiais e/ou equipamentos e, conseqüentemente, não ocasiona risco frente a descontinuidade do fornecimento da solução. Dessa forma, pode-se inferir que o risco é mínimo para a Administração, uma vez que, caso haja uma interrupção, seria prejudicial à comunidade, porém a administração não teria de arcar com custos em decorrência disso, como ocorre em



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

contratos mais complexos que envolvem a responsabilidade pela prestação de serviços essenciais ou onde a substituição do fornecedor implica em novo custo de mobilização a ser suportado pelo poder público.

Por fim, no que se refere à exigência de ensaios e amostras, eles serão exigidos apenas do vencedor do certame, o que evita dispêndio desnecessário para comprovação do atendimento dos requisitos de qualidade e segurança, conforme normas técnicas e valores mínimos para a aceitabilidade dos itens. Os ensaios exigidos dizem respeito apenas a requisitos de qualidade e segurança dos materiais, podendo ser adotadas outras normas técnicas desde que isso não implique no descumprimento dos parâmetros objetivos mínimos para a aceitabilidade dos itens, os quais vinculam tanto a administração quanto os licitantes, na forma da Lei de Regência e dos princípios norteadores das licitações públicas.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação, que visa o fornecimento de artigos para composição de kits de apoio à produção de conhecimento e à organização institucional, não possui caráter correlato ou interdependente com outros processos licitatórios ou contratos vigentes no âmbito do município. Uma análise das necessidades e externalidades do objeto revela que se trata de uma aquisição de bens de consumo de natureza autônoma e finalística, cujo propósito se esgota com a entrega dos materiais. Os itens são de uso imediato e não dependem, para sua funcionalidade, distribuição ou utilização, da execução de qualquer outro serviço ou da aquisição de outro bem que seja objeto de um contrato distinto gerenciado pelo município. Diferentemente de contratações complexas que poderiam exigir serviços subsequentes de instalação, manutenção ou integração, o fornecimento em questão é completo em si mesmo, não influenciando nem sendo influenciado pela execução de outros objetos. Desta forma, conclui-se que não existem outras contratações que possam ser diretamente afetadas ou que possam impactar a execução do presente certame, configurando-se como uma demanda isolada e suficiente para atender diretamente às necessidades administrativas e educacionais do município.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente. A razão para esta omissão se deve ao fato de a necessidade ter surgido de forma superveniente, após o período de planejamento e consolidação do referido plano. A dinâmica da gestão e o atendimento às novas demandas da Secretaria de Educação e Cultura levaram a uma redefinição de prioridades durante o exercício, identificando-se esta demanda como essencial, embora não prevista originalmente.

Dessa forma, a ausência de previsão no PCA não invalida a criticidade e a relevância da aquisição. A contratação se mostra imprescindível para assegurar que os estudantes e servidores do município disponham dos insumos básicos necessários à execução de suas rotinas educacionais e administrativas. Portanto, o prosseguimento do certame é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo município.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Os resultados pretendidos podem ser sintetizados nos seguintes pontos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Economicidade e Eficiência Financeira:

- Redução do custo por item adquirido através do ganho de escala;
- Maximização do poder de compra dos recursos públicos destinados à educação;
- Economia orçamentária para o município, permitindo o reinvestimento dos valores economizados.

- Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais e Equidade:

- Garantia de um padrão de qualidade uniforme para os materiais escolares no município;
- Promoção da isonomia, assegurando que todos os alunos recebam as mesmas ferramentas básicas para o aprendizado;
- Combate direto à desigualdade material entre os estudantes da rede pública.

- Impacto Social e Educacional:

- Fornecimento das condições mínimas para o acompanhamento das atividades pedagógicas;
- Redução do ônus financeiro sobre as famílias de baixa renda;
- Estímulo à permanência do aluno na escola e potencial redução das taxas de evasão escolar.

11. Providências prévias a serem adotadas

Considerando a natureza do objeto pretendido, que consiste no fornecimento de artigos para composição de kits de apoio à produção de conhecimento e à organização institucional, não se identificam providências materiais ou logísticas a serem adotadas previamente à celebração do contrato. A execução contratual não depende de adequações de infraestrutura, capacitação de pessoal ou de outras medidas preparatórias complexas por parte da Administração.

As atividades necessárias para a efetivação do fornecimento, como a logística de montagem e entrega dos materiais, são de inteira responsabilidade da futura contratada. O município já dispõe das condições administrativas e estruturais adequadas para o recebimento e conferência dos itens, não havendo, portanto, qualquer medida preparatória a ser implementada para viabilizar a execução do futuro ajuste.

12. Análise de Riscos e Medidas de Mitigação

Em cumprimento ao disposto no art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 2021, foi realizada a análise dos riscos que podem comprometer o sucesso da contratação, bem como definidas as respectivas medidas de tratamento, conforme a matriz a seguir:

Fase	Risco Identificado	Medida de Mitigação/Controle
------	--------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Planejamento	Especificação técnica inadequada ou imprecisa dos itens, resultando na aquisição de produtos de baixa qualidade.	Descrição detalhada e objetiva de todos os itens no Termo de Referência; Exigência de amostras e certificações técnicas (INMETRO, ABNT) para aferir a qualidade.
Seleção do fornecedor	Propostas com preços inexequíveis ou excessivamente elevados em relação ao mercado	Realização de ampla pesquisa de mercado para definição do valor estimado; Estabelecimento de critério de aceitabilidade de preços no edital
Execução Contratual	Atraso na entrega dos kits, comprometendo o início do ano letivo.	Definição de prazos de entrega claros no Termo de Referência e nas Ordens de Fornecimento; Aplicação de sanções por descumprimento (multa moratória).
Execução Contratual	Entrega de produtos em desacordo com as amostras aprovadas ou com as especificações do TR.	Designação de fiscais técnico e administrativo para o contrato; Realização de recebimento provisório para conferência minuciosa dos itens antes do recebimento definitivo

A presente matriz será revisada e atualizada sempre que necessário durante a execução do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais

A contratação pretendida para o fornecimento de artigos para composição de kits de apoio à produção de conhecimento e à organização institucional envolve potenciais impactos ambientais em todo o seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas (como celulose e petróleo) e o consumo de água e energia no processo produtivo, até a geração de resíduos sólidos e as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte e descarte final dos itens. Como medidas mitigadoras, serão priorizados produtos que possuam certificação ambiental, que sejam fabricados com materiais reciclados ou de fontes renováveis, e que apresentem maior durabilidade e possibilidade de recarga, visando reduzir a necessidade de reposição e o volume de resíduos gerados. Além disso, será exigido o uso de embalagens mínimas, preferencialmente de material reciclado e reciclável, para diminuir o impacto logístico e o descarte.

Adicionalmente, serão considerados critérios de eficiência logística para minimizar as emissões de carbono durante a entrega dos materiais ao município. Quando aplicável, especialmente para itens de maior complexidade ou volume, será prevista a implementação de mecanismos de logística reversa, garantindo que o fornecedor se responsabilize pelo recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos bens e refugos ao final de sua vida útil, promovendo a reciclagem e a reincorporação dos materiais na cadeia produtiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O Termo de Referência detalhará todas as obrigações e especificações técnicas de caráter ambiental a serem atendidas pelos licitantes, incluindo os critérios de sustentabilidade exigidos para os produtos e as condições para a sua entrega e eventual desfazimento.

14. Conclusão

Diante do exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, e com base na análise dos requisitos, das alternativas e dos riscos, conclui-se que a contratação para o fornecimento de artigos para composição de kits de apoio à produção de conhecimento e à organização institucional representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para suprir a necessidade que originou esta demanda. Desta forma, considerando a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento dos trâmites para a efetivação do respectivo processo de contratação.

Nobres, 09 de dezembro de 2025.

Luiza Aparecida da Costa Fidelis
Superintendente de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br